

LXVIII - Túnica Feminina:

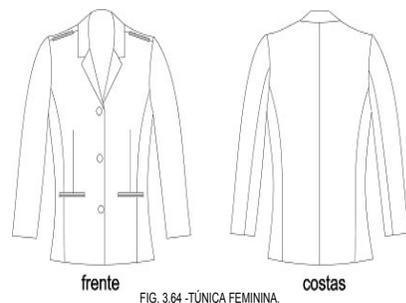


FIG. 3.64 - TÚNICA FEMININA.

a) de cor branca ou cinza pérola escuro;

b) confeccionada em tecido panamá;

c) possui gola com 30mm e lapelas com 40mm de bico; mangas compridas com punhos lisos e bainhas; abertura frontal com fechamento por meio de três botões de 22mm de metal dourado, contendo o símbolo do CBMPA em auto-relevo, e três caseados, tipo olho, no sentido horizontal; os ombros serão estruturados internamente com ombreiras; dois vivos de bolsos inferiores, no sentido horizontal, com 10mm de altura e 100mm de comprimento, entre os vivos do bolso esquerdo, existirão no seu topo posterior, abertura caseada de 30mm para a passagem da guia de espada ou espadim; dois recortes laterais saindo da cava até a extremidade inferior, e duas pences frontais saindo da altura do busto até os vivos de bolso e dos recortes traseiros das cavas das mangas até a extremidade inferior;

d) nas costas possui longitudinalmente um costura central, com meios quartos até a bainha;

e) possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos usuários:

1- para Oficiais, Cadetes e Subtenentes: aplicam-se sobre as costuras dos ombros dois passadores simples, um de cada lado, feitos do mesmo tecido, com 75mm de comprimento por 25mm de largura, onde serão afixadas as platinas rígidas;

2- para os demais Praças aplicam-se ombreiras de forma pentagonal, medindo 120mm de comprimento, com 60mm na base onde é costurado junto à manga da peça do uniforme, estreitando até 50mm, a 20mm do final, quando converge incisivamente para terminar em um ângulo obtuso, onde será preso por um botão de 15mm de metal dourado com o símbolo da Corporação em alto relevo.

LXIX - Vestia:

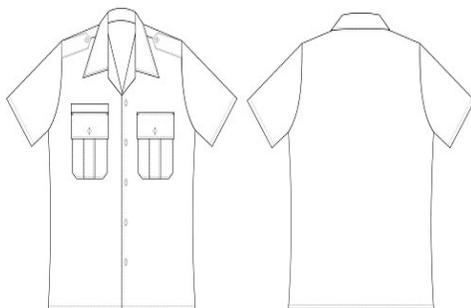


FIG. 3.65 - VESTIA.

a) cor branca;

b) confeccionada em gabardine, aberta ao meio frontalmente em toda a extensão, sendo fechada por uma ordem de 5 botões brancos de material plástico, de 11mm, equidistantes entre si, ficando o primeiro a 30mm acima das pestanas dos bolsos, e o último à altura do quadril;

c) serão aplicados dois bolsos chapados na altura do peito, em simetria, com dimensões de 120mm de largura por 140mm de altura, cobertos por pestanas, também retangulares, com dimensões de 120mm por 50mm, respectivamente, sendo abotoados ao centro por um botão branco, de 11mm; estes bolsos possuirão uma grega em forma de macho de largura média de 40mm, equidistante das extremidades;

d) a gola será intertelada, inteiriça, do tipo colarinho esporte;

e) as mangas serão curtas, com 100mm acima dos cotovelos e bainha simples de 2mm;

f) as costas serão lisas de um só pano;

g) o cadarço de identificação será confeccionado em algodão mercerizado, com 25mm por 120mm, aplicado sobre o bolso do lado direito por meio de velcro, com o nome de guerra do BM bordado em letras pretas cheias, tipo bastão, com 11mm de altura, seguido do grupo sanguíneo e fator RH bordado na cor vermelha;

h) possui ombreiras de forma pentagonal, medindo 120mm de comprimento, com 60mm na base onde é costurado junto à manga da peça do uniforme, estreitando até 50mm, a 20mm do final, quando converge incisivamente para terminar em um ângulo obtuso, onde será preso por um botão branco de 11mm;

i) a versão feminina é levemente cintada, tendo acrescido dois recortes frontais saindo da altura dos bustos e dois recortes traseiros iniciando na altura da cava das mangas, todos verticais e findados na extremidade inferior da vestia; o abotoamento é contrário ao da versão masculina.

LXX - Vestido de Gestante:

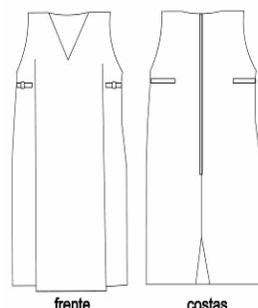


FIG. 3.66 - VESTIDO DE GESTANTE.

a) cor branca ou cinza pérola clara;

b) tipo Jumper, confeccionado em tecido microfibra;

c) decote em "V", pespontado, com fechamento na parte de trás, até a linha da cintura, por meio de fecho eclair invisível, sendo ajustável externamente nas laterais por meio de faixas do mesmo tecido com 20mm de largura e 300mm de comprimento, através de argola dupla de metal;

d) não possui mangas;

e) o comprimento se estende até os joelhos, cobrindo-os;

f) possui duas pregas frontais, com profundidade de 100mm e equidistantes em 200mm, iniciando-se na altura dos bustos e indo até a extremidade inferior do vestido, com a finalidade de acompanhar o crescimento abdominal;

g) possui uma prega fêmea, em continuação da costura traseira, iniciando-se a 220mm do final da bainha;

h) possui as seguintes características para distinção do escalão hierárquico dos usuários:

1 - possui ombreiras de forma pentagonal, medindo 120mm de comprimento, com 60mm na base onde é costurado junto à manga da peça do uniforme, estreitando até 50 mm, a 20mm do final, quando converge incisivamente para terminar em um ângulo obtuso, onde será preso por um botão branco de 11 mm; para Oficiais, Cadetes e Subtenentes: aplicam-se sobre as costuras dos ombros duas ombreiras, um de cada lado, onde serão afixadas as platinas de tecido (luva);

2 - para as demais Praças: não se aplicam as ombreiras.

CAPÍTULO VI

DAS PEÇAS COMPLEMENTARES

Art. 39 - As peças complementares são aquelas utilizadas como complementos para a composição dos uniformes com vistas à identificação do usuário, distinção do seu ciclo hierárquico, posto ou graduação, sua condição em situações funcionais definidas, e, por vezes, também para adequar o uniforme a operacionalidade da atividade específica.

Art. 40 - As peças dos uniformes complementares apresentam a seguinte descrição geral:

I - Alamares



FIG. 4.1 - ALAMARES.

a) os alamares serão em duas versões, sendo uma completamente dourada e a outra em versão reduzida nas cores cinza e vermelho;

b) os alamares na cor dourada são feitos de um trançado com cordão de raíom dourado, com as ponteiras em metal dourado, tendo na parte superior uma placa do mesmo cordão, provida de um colchete para aplicação ao ombro; possuem ainda três cordões simples da mesma cor, em forma de alça, e duas outras alças curtas, nas extremidades da trança, para fixação ao botão superior das túnicas;

c) os alamares de tamanho reduzido são constituídos de cinco cordões simples, sendo três nas cores cinza pérola escura e dois vermelhos dispostos alternadamente, possuindo uma tira de cetim cinza pérola escuro de 20mm para unir os cordões, onde haverá um colchete para aplicação ao ombro das camisas bege meia-manga;

d) uso restrito aos Oficiais BM lotados nos seguintes órgãos e no desempenho dos seguintes cargos/funções:

1 - Subcomandante e Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA;

2 - Ajudante-de-ordem e Assistente do Comandante-Geral do CBMPA;

4 - no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará;

5 - no Gabinete da Casa Militar do Governo do Estado do Pará

II - Braçal



FIG. 4.2 - BRAÇAL.

a) confeccionado em couro, napa ou tecido sintético semelhante ao couro;

b) cor vermelha com inscrições em letras pretas;

c) seu formato, e dimensões são conforme indicados na figura, possuindo, em cada extremidade, um sistema para fixação das extremidades através de velcro, presilhas metálicas ou botões;

d) na parte superior da extremidade hemisférica da tira perpendicular há um vazado horizontal em formato de caseado com 60mm, para fixação na ombreira do uniforme, ou um gancho metálico para fixação nos uniformes desprovidos de ombreiras;

e) é utilizado nos uniformes de serviço, quando o militar estiver no desempenho dos seguintes serviços:

1 - Oficial-de-Dia;

2 - Aluno-Oficial-de-Dia;

3 - Auxiliar do Oficial-de-Dia;

4 - Adjunto ao Oficial-de-Dia;

5 - Subtenente ou Sargento de Dia;

6 - Comandante da Guarda; e

7 - Guarda da Unidade.

f) a inscrição no braçal será a acima definidas, aplicadas com letras tipo bastão de tamanho compatível com o espaço destinado à referida função e a critério do Comandante-Geral, o uso poderá se estender a outras funções;

g) De acordo com a figura, existe um local destinado à aplicação do símbolo da Unidade quando devidamente regulamentado, em caso de não existir será utilizado o Emblema do CBMPA.

III - Capa Impermeável



FIG. 4.3 - CAPA IMPERMEÁVEL.

a) confeccionada em material sintético vermelho;

b) de feito inteiramente folgado, de comprimento de cerca de dez centímetros abaixo do joelho, gola esporte;

c) as costas são lisas, com costura central aberta para baixo da altura de entre perna;

d) a frente é aberta, abotoada por quatro botões de plástico de pressão, transparentes, sendo o primeiro na gola e o último na altura da cintura, e os demais equidistantemente distribuídos;

e) as mangas são compridas, retas, sem enfeites, sem punho e providas de telas para ventilação sob as axilas;

f) o capuz é feito de dois panos, com costura no centro, de tamanho suficiente para proteger a cobertura;

g) na lateral esquerda, na altura do peito, contém estampado o símbolo do CBMPA e nas costas a inscrição "BOMBEIROS"; na cor branca.

h) usados por Oficiais e Praças como proteção nos dias de chuva, em trânsito.